

**Comunicado Sirc 02/2017**

**Assunto:** Informativo sobre atualização do Sistema SIRC.

Prezados (as) Senhores (as),

Informamos para os devidos fins a relação de ajustes a serem implantados a partir do próximo dia **18/05/2017**, dando continuidade à evolução do Sistema SIRC.

Relação de Alterações e indicação de impacto no layout de integração com os sistemas utilizados pelos Cartórios para integração ao SIRC:

1 - Ajuste no campo Profissão (Combo Box), para substituir a consulta à tabela de CBO (Código Brasileiro de Ocupações) do Ministério do Trabalho pela tabela de CBO ampliada, utilizada pelo CNIS.

**IMPACTO BAIXO - não afeta o layout do webservice nem o funcionamento dos módulos Internet e Intranet;**

2 - Ajustes para permitir o envio, crítica e consulta do NI-CPF do registrado (nascido) no Registro de Nascimento, pelos cartórios de RCPN que enviam movimentos ao SIRC, via módulo de carga ou WS (interfaces entre o sistema próprio do cartório ou CER e o SIRC).

**IMPACTO MÉDIO - afeta o layout do registro de nascimento e as telas para consulta / inserção / alteração de registro de nascimento nos módulos Internet e Intranet**

3 - Ajustes para criticar campos de nomes nos registros civis informados pelos cartórios ou INSS conforme as regras de validação preestabelecidas e solicitar confirmação em caso de detectar quebra de regra (nomes especiais).

**IMPACTO MÉDIO - afeta o layout de todos os registros (nascimento, casamento e óbito) pois foi criado um novo campo indicador de nome especial, a afeta as telas para consulta / inserção / alteração de todos os registros nos módulos Internet e Intranet**

#### 4 - Retrocompatibilidade de layouts WS do SIRC

*IMPACTO MÉDIO - esta funcionalidade é a que permite que os cartórios possam enviar registros ainda no layout antigo, isto é, aquele que ainda não coleta o CPF do Nascido nem o indicador de nome especial, e que também enviar já no novo layout. Esta funcionalidade permitirá o ajuste gradual do layout em cada sistema na medida das possibilidades de cada Cartório / Central de Registro Civil, até o momento em que o INSS determine que os layouts antigos não sejam mais aceitos.*

O Manual de Recomendações Técnicas do sistema, atualizado com as orientações referentes às novas implementações, será disponibilizado no site institucional na data da implantação das mesmas.

Informamos ainda que os canais de suporte e atendimento da Dataprev permanecem disponíveis para sanear eventuais dúvidas ou complementar as orientações em caso de necessidade.

Atenciosamente,

**Comitê Gestor do Sirc**